



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 970, DE 05 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo e à vista o contido no Processo n.º 8.261.783-3/2020, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando que a publicação do Edital de Convocação n.º 009/2020 ocorreu em 17 de março de 2020, período anterior ao Decreto n.º 799, de 23 de março de 2020, que declara calamidade pública no Município de Goiânia;

Considerando a Recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás n.º 001/2020, com relação ao item 2.2, letra “F”, que recomenda a abstenção temporária de nomeação de servidores efetivos, ressalvadas as reposições necessárias para a continuidade de áreas essenciais para atividades ligadas à situação de emergência causada pela pandemia da COVID-19;

Considerando os artigos 12 e 13, da Lei n.º 10.268/2018, que dispõe sobre as normas gerais de organização da Administração Tributária do Município de Goiânia;

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público Edital n.º 002/2015 – Secretaria Municipal de Finanças, vencerá em 31 de maio de 2020, já contando com a prorrogação de 02 (dois) anos permitida em Lei;

Considerando, a necessidade de nomeação de servidores da área tributária para suprir déficit de pessoal oriundo de aposentadorias e exonerações, com o objetivo específico de consolidar a implementação do planejamento estratégico e da programação fiscal definida para o ano de 2020, na busca de municiar o erário dos recursos suficientes para que a Administração Municipal cumpra com o seu plano de governo e não causar prejuízos na arrecadação deste Município;

Considerando, por fim, que a frustração na arrecadação tributária em decorrência da crise fiscal provocada pela pandemia da COVID-19 precisa ser superada com o máximo de eficiência por parte da Fiscalização Tributária, cujo déficit de pessoal pode ser minimizado com a nomeação relativa à Convocação n.º 009/2020, de 17 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o pessoal abaixo relacionado, convocado pelo Edital n.º 009/2020, do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2015, para, em caráter



PREFEITURA DE GOIÂNIA

efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Finanças*, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992:

Cargo: Auditor de Tributos - Padrão "A"

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
41	OTÁVIO AUGUSTO MOREIRA COSTA	4976662 DGPC GO
42	THOMAZ DAVID FELIX	4298533 SSP GO
43	MARCELO DORNELAS DE SOUSA	13345702 SSP MG
44	IVO SALVIANO JUNIOR	181085 SSP GO
45	ABELARDO DE OLIVEIRA BRITTO SANCHES	4298533 2ª VIA SSP GO
46	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	4583952 SSP GO
47	LUCAS BERTOI	7056469765 SJS RS
48	CARYBE ANDRE DA PAZ MATOS VIEIRA	2504135 SSP PI
49	FERNANDO HENRIQUE BRANDÃO CASTANHO PAES	2003009040760 SSP CE
50	HUMBERTO JULIANO DE ALMEIDA SILVA	1847960 DGPC GO
51	ANDREY ALAOR DE OLIVEIRA	4832118 DGPC GO
52	CAMILA BASTOS DE CASTRO	19703953 SSP MT
53	FELIPE SALVATIERRA LIMA	212235196 SSP RJ
54	ELMA PEREIRA SANTOS – SUBJUDICE	55097003 4 SSP SP
55	RAFAEL LUIZ DUARTE	65205157 SSP PR
56	Não apresentou a documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia) dentro do prazo previsto	
57	FABIO KENDY NISHINO	333136998 SSP SP
58	PEDRO JULIAN RIBEIRO BUSTILLOS VILLAFÁN	208843144 OUTROS RJ
59	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	30285843X SSP SP
60	ANDRE MANCINI	8641982 SSP MG
61	FELIPE AVILA MONTE CHRISTO FERREIRA	4691033 SSP GO
62	DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS	MG 21302073 DGPC MG
63	RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	002398237 SSP RN
64	Já convocado na listagem de Pessoas com Deficiência	4534820 SPTC GO
65	Já convocado na listagem de Pessoas com Deficiência	258494 DGPC GO
66	FRANKLIN DE MORAES LEITE	4189155 DGPC GO
67	Já convocado na listagem de Pessoas com Deficiência	67981758 SSP PR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Cargo: Auditor de Tributos Padrão “A” – Pessoa com Deficiência – PCD**

CLAS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
03	HELDER CONRADO	4534820 SPTC GO
04	Não cumpriu as exigências (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	258494 DGPC GO
05	TIAGO SASSI MARTINS	67981758 SSP PR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia